

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRITAL DE LEIRIA

Divisão Policial de Leiria

Esquadra de Pombal

Ofício



Para (TO):

Exmo Senhor(a)

Escuderia Castelo Branco

Parque de Desportos Motorizados - EN 233, Km 105 (Reta do Lanço Grande)

6000-067 Castelo Branco

Sua Referência:

Sua Comunicação: 27-04-2023

Nossa Referência: 103/BTSR/2023

Classificador: 300.10.04

Processo:

Data: 2023-05-05

Assunto: PARECER DO RALI ALITÉM SABRIL 2023

A PSP não se opõe à realização do evento da Prova de Rali Alitém Sabril 2023, a realizar no dia 27 de Maio com início previsto para as 21h00 e com término pelas 23h30, a qual se desenvolve em artérias urbanas, em áreas habitadas e com vias de trânsito alternativas.

1.O enquadramento legal das atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal na via pública, encontra-se regulado pelo Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de Março, devendo os intervenientes, nos termos da referida lei, respeitar as ordens e instruções dos Agentes Reguladores de Trânsito.

2.Atendendo à importância do evento, ao número de participantes, ao horário e vias envolvidas bem como à segurança, fluidez e intensidade do trânsito, não existe inconveniente, na realização do referido acontecimento, desde que verificados, de forma inequívoca, os seguintes pressupostos.

3.Os eventos sejam publicitados antes do dia da sua realização com especial enfoque nos moradores, sediados nas artérias envolvidas, quanto aos condicionamentos e cortes de trânsito que vão ocorrer.

4.A Organização deve assegurar a colocação de sinalização temporária, de acordo com o Decreto Regulamentar nº22-A/98 de 1 de Outubro, Artº 87, delimitar e sinalizar devidamente o local do Circuit(especialmente nas curvas/ locais que representem maior perigo, de modo a impedir que o público aceda a essas zonas), impedir a circulação rodoviária nas vias utilizadas e arruamentos adjacentes implicados, de forma a garantir a segurança dos participantes no evento e dos diferentes utilizadores da via pública.

5.De acordo com o pedido em causa e, uma vez que, vai haver cortes e condicionamentos para a circulação de



Rua Alexandre Herculano, 17 - 3100-494 Pombal - Telef. 236210190 - Fax 236210198

trânsito, os mesmos devem ser assegurados por Agentes reguladores de Trânsito, para que os eventos decorram em segurança.

6. Deve ser requisitado serviço de policiamento em regime de remunerado a esta Polícia, com a antecedência mínima de dez (10) dias úteis, relativamente à data pretendida para o seu início, conforme o disposto no nº2 do artigo 3º da Portaria nº298/2016, de 29 de Novembro, para efeitos de manutenção da ordem pública e policiamento em sentido amplo a todo o evento.

7. Pelo acima exposto, emite-se parecer favorável à realização do evento, desde que sejam cumpridos os requisitos anteriormente mencionados.

O Comandante da Esquadra


Norberto Jorge Caetano Ferreira
Comissário

